



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 020/2019
P.A. Nº 018/2019/SMDS CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2017/CMDCAC

O MUNICÍPIO DE CONTAGEM, com sede na Praça Presidente Tancredo Neves, nº 200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, CEP: 32.017-900, inscrito no CNPJ sob o nº 18.715.508/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, neste ato representado pela Secretária Municipal Luzia Maria Ferreira, CPF sob o nº.296.906.176-72, doravante denominado **MUNICÍPIO**, e a Organização da Sociedade Civil, **Projeto Assistencial Novo Céu**, com sede na rua da Macaúbas, 745 – Jardim Laguna, Contagem, Minas Gerais, CEP: 32140-280, inscrita no CNPJ/MF sob nº 65.144.784/0001-77, representada neste ato, por seu Presidente, Sr. Carlos Roberto Mirachi, portador da cédula de identidade RG nº MG 492.065 SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob nº 132.478.166-15 doravante denominada **OSC**, com fundamento no disposto na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, na Lei Municipal nº 4.910, de 06 de dezembro de 2017 e no Decreto Municipal nº 30, de 23 de fevereiro de 2017, resolvem firmar a presente modificação ao Termo de Fomento nº 020/2019, que será regido pelas cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Fomento nº 020/2019, decorrente do Edital de Chamamento Público nº 002/2017/CMDCAC, Processo Administrativo nº 018/2019, por 06 (seis) meses, contados a partir de 25/12/2020, com aporte de recursos necessários a execução do projeto “Arte de Cuidar” que visa garantir a manutenção da qualidade de vida de 14 crianças e adolescentes com paralisia cerebral, por meio da oferta de atendimentos especializados.

1.2 Para garantir a execução, o Plano de Trabalho revisto em anexo, é parte integrante deste termo aditivo devendo ser aplicado entre as partes.

Parágrafo único: O plano de trabalho anexo poderá ser alterado e revisto, inclusive, com acréscimos permitidos em lei, respeitada a legislação vigente e após proposta previamente justificada pela OSC ou pela Administração, substanciada em parecer técnico favorável do órgão competente, ratificado pelo Titular da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, vedada alteração do objeto.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO RECURSO, DO REPASSE E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. Será realizado repasse no montante de **R\$ 29.898,00 (vinte e nove mil, oitocentos e noventa e oito reais) em parcela única**, para cobrir as despesas previstas no plano de trabalho anexo, durante o prazo de prorrogação. Assim, o valor total da parceria, no período da vigência do Termo de Fomento, passa a ser R\$ 212.759,50 (duzentos e doze mil, setecentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos).

2.2 As despesas decorrentes da assinatura do presente Termo Aditivo correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: **1103.08.243.0070.2131 - 33504300 - 2100**

CLÁUSULA TERCEIRA – DO GESTOR

3. Fica mantida a designação como gestor da presente parceria o servidor Gilberto Garcia Loredó de Andrade - matrícula 01540401, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas no Termo de Fomento nº 020/2019, Processo Administrativo nº 018/2019, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

5. Fica eleito o Foro da Comarca de Contagem para dirimir quaisquer questões resultantes da execução ou da interpretação deste instrumento e que não puderem ser resolvidas administrativamente. E, por estarem de acordo com as cláusulas e condições ajustadas, firmam o presente termo em 2 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que produza os efeitos legais.

Contagem, 23 de dezembro de 2020.

Luzia Maria Ferreira
Secretária Municipal Desenvolvimento Social

Carlos Roberto Mirachi
Presidente da Instituição Projeto
Assistencial Novo Céu

Testemunhas:

Nome:
RG:
CPF:

Nome:
RG:
CPF: